

PORTARIA Nº 2.303, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Legislações - GM

Sex, 05 de Outubro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 2.303, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, nos Estados e Municípios da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro e Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 1.028/SAS/MS, de 25 de setembro de 2012, que habilita leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), dos Estados e Municípios da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro e Paraná, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro no montante anual de R\$ 10.375.902,72 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e setenta e dois centavos), a serem incorporados ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessária para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta

Complexidade - (RU-HOSP e RCE-RCEG).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência setembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	IBGE		RCE-RCEG	RAU-HOSP	VALOR ANUAL	
BA	29 11 7 0	Guanambi	Estadual	1.378.713,60	689.356,80	2.068.070,40
	292740	Salvador	Estadual	0,00	1.240.842,24	1.240.842,24
PE	260190	Bezerros	Municipal	0,00	1.378.713,60	1.378.713,60
SE	280030	Aracajú	Municipal	0,00	2.103.621,12	2.103.621,12
RJ	33 0 4 11	Porto Real	Municipal	0,00	827.228,16	827.228,16
	330100	Campos dos Goytacazes	Municipal	0,00	413.614,08	413.614,08
PR	410840	Francisco Beltrão	Estadual	965.099,52	1.378.713,60	2.343.813,12
TO	T A L			2.343.813,12	8.032.089,60	10.375.902,72

